



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
ASTT	11
IMPAR	11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	12

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 237, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO, a Portaria 231/22, publicada no Diário Oficial na Edição 2.539, de 02 de maio de 2022, que trata da exoneração da servidora ELIZABETHE CARNEIRO TÁVORA MILHOMEM, inscrita no CPF 271.201.591-49, do cargo em comissão de COORDENADORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
 E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

CONSIDERANDO a portaria nº 77, de 06/04/2022, publicada no D.O.M nº 2.529, de 12/04/2022, estabelece, excepcionalmente, o gozo das FÉRIAS no período de 04/04/2022 à 03/05/2022 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e que desempenham suas atividades laborais na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, abaixo nominados;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEMED Nº 494/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação para registro e pagamento do terço constitucional de férias em julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - REGISTRAR o gozo de FÉRIAS de 04/04/2022 à 03/05/2022, com pagamento do terço constitucional na folha de pagamento de julho de 2022, para os servidores mencionados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO
27725	ADILLA PEREIRA ALVES PINTO	PROFESSOR - ZONA URBANA	EFETIVO
24389	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA GONCALVES	PROFESSOR - ZONA URBANA	EFETIVO
46144	ALINE DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H	EFETIVO
46123	ANA GELBIA GOMES VIANA	PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H	EFETIVO
46863	BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H	EFETIVO
6806	EDNA PEREIRA DIAS	MERENDEIRA	EFETIVO
46324	EDUARDO OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H	EFETIVO
18005	LEDINALVA SILVA RIOS	PROFESSOR - ZONA URBANA	EFETIVO
17758	MARIA DE FATIMA BRITO BARROSO	PROFESSOR - ZONA URBANA	EFETIVO
48402	MONICA NUNES MACHADO	PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H	EFETIVO
18813	NELCY DE FATIMA REIS ALVES	PROFESSOR - ZONA URBANA	EFETIVO
802	VANDA MARIA PEREIRA DE ASSUNCAO BILIO	PROFESSOR - ZONA URBANA	EFETIVO
613	VANDA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - ZONA URBANA	EFETIVO
22417	WALBSON ALVES DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Autorizo que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 04/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria nº 372, de 22/12/2021, publicada no D.O.M nº 2.452, de 22/12/2021, que suspende o gozo de 11 (onze) dias de férias da servidora THAIZE HELENA ENEIAS CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as portarias nº 360 (D.O.M nº 2.440, de 06/12/2021), que suspende o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora WELYSANGELA LEMES PINHEIRO e portaria nº 76 (D.O.M nº 2.514, de 22/03/2022), que suspende o gozo de 19 (dezenove) dias de férias da servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos OFÍCIOS Nº 732/2022/GAB/SEMUS, SMFCTI Nº 227/2022, Nº 234/2022 e Nº 248/2022 encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS da servidora mencionada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
22838	THAIZE HELENA ENEIAS CORDEIRO	SUPERINTENDENTE	13/04/2020 A 12/04/2021	02/05/2022 A 11/05/2022	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
988	CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS	COORDENADORA	27/06/2020 A 26/06/2021	03 DIAS (27/04 A 29/04/2022) 03 DIAS (04/05 A 06/05/2022) 13 DIAS (DATA OPORTUNA)	EFETIVO
19810	WELYSANGELA LEMES PINHEIRO	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	21/03/2019 A 20/03/2020	25/04/2022 A 14/05/2022	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 25/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que na Concorrência Nº 008/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Implantação de pavimentação em CBUQ, rede de drenagem de águas pluviais, canalização de córrego e sinalização vertical e horizontal, em diversos setores do município de Araguaína/TO (BAIXA FUNDA 1ª ETAPA):

Onde se lê:

No item 1 e 2 do Edital Concorrência nº 008/2021 onde se lê:

1.1. Até às 08h00min, do dia 04 de maio de 2022, na Superintendência de Licitações, localizado na Avenida José de Brito Soares, n.º 728, Setor Anhanguera, município de Araguaína - Tocantins.

2.1. Até às 08h30min, do dia 04 de maio de 2022, no endereço Rua 25 de dezembro, n.º 265, Centro, município de Araguaína – Tocantins, CEP: 77.804-030 (Sala de auditório da Comissão Permanente de Licitação – 2.º andar), terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

Leia-se:

1.2. Até às 08h30min, do dia 13 de maio de 2022, na Superintendência de Licitações, localizado na Avenida José de Brito Soares, n.º 728, Setor Anhanguera, município de Araguaína - Tocantins.

2.1. Até às 09h00min, do dia 13 de maio de 2022, no endereço Rua 25 de dezembro, n.º 265, Centro, município de Araguaína – Tocantins, CEP: 77.804-030 (Sala de auditório da Comissão Permanente de Licitação – 2.º andar), terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

Araguaína, 03 de maio de 2022.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente CPL

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº116 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: ZAIRA CASTRO BARBOSA, matrícula nº 25451 e LAYSSA DE JESUS ALVES DUARTE, matrícula nº 46346, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Atestador do Termo de Credenciamento abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2022005544:

Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATADA
002/2022	KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA
003/2022	ÚNICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos

e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor ZAIRA CASTRO BARBOSA matrícula nº 25451, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRÁ-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 09, de 01 de janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº: 002/2022 - SEMASTH
Processo nº: 2022005544
Credenciante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Credenciado: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA
Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Fundamento Legal: Credenciamento com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas demais legislações correlatas.
Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 27/04/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação:

Funcional programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte	Origem do recurso
08.122.2006.2520	3.3.90.33.01	20221273	150000000010000	Gestão SEMASTH
08.243.0149.2585		20221318	166000000000000	PETI
08.244.2057.2621		20221390	166000000000000	Cadúncio e Programa Auxílio Brasil
08.244.2057.2522		20221349	166000000000000	GSUAS
11.334.0150.2586		20221307	150000000010000	Gestão de Políticas Públicas de Empregabilidade e Inclusão Produtiva
08.242.2057.2583		20221361	166000000000000	PSB
08.242.2057.2584		20221375	166000000000000	PSE-MAC
16.482.2058.2530		20221414	150000000010000	PMCMV

Araguaína, 29 de abril de 2022.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 09 de 01/01/2021

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº: 003/2022 - SEMASTH
Processo nº: 2022005544
Credenciante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Credenciado: ÚNICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Fundamento Legal: Credenciamento com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas demais legislações correlatas.

Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 27/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação:

Funcional programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte	Origem do recurso
08.122.2006.2520	3.3.90.33.01	20221273	150000000010000	Gestão SEMASTH
08.243.0149.2585		20221318	166000000000000	PETI
08.244.2057.2621		20221390	166000000000000	Cadúncio e Programa Auxílio Brasil
08.244.2057.2522		20221349	166000000000000	GSUAS
11.334.0150.2586		20221307	150000000010000	Gestão de Políticas Públicas de Empregabilidade e Inclusão Produtiva
08.242.2057.2583		20221361	166000000000000	PSB
08.242.2057.2584		20221375	166000000000000	PSE-MAC
16.482.2058.2530		20221414	150000000010000	PMCMV

Araguaína, 29 de abril de 2022.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 09 de 01/01/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2022, da Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores da Escola Municipal Domingos Souza Lemos O Sr.(a) Porcina Resplandes de Oliveira Neta, pregoeiro responsável, adjudica as empresas vencedoras, conforme indicado no quadro abaixo:

FORNECEDOR	ITENS
RAZÃO SOCIAL: M H S SANTIAGO LTDA CNPJ: 27.061.896/0001-75	4 9 11 14 18 21 22 25 26 37 40 50 53
R\$ 3.591,50 Três mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos	
RAZÃO SOCIAL: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES CNPJ: 09.536.683/0001-70	3 20 31 34 35 39 43 51
R\$ 3.319,40 Três mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME CNPJ: 13.892.227/0001-30	12 32 33
R\$ 3.320,00 Três mil trezentos e vinte reais	
RAZÃO SOCIAL: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS CNPJ: 10.774.009/0001-03	7 10 28 46
R\$ 3.337,50 três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	
RAZÃO SOCIAL: K. R. MELO EIRELI CNPJ: 33.768.305/0001-05	1 5 8 24 36 42 45 49 52
R\$ 3.299,04 Três mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos	
RAZÃO SOCIAL: J. V. DE MENEZES EIRELI CNPJ: 02.848.222/0001-94	15 16
R\$ 4.176,00 Quatro mil cento e setenta e seis reais	
RAZÃO SOCIAL: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME	47 48

CNPJ: 04.197.718/0001-70	
R\$ 4.489,20 Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos	
RAZÃO SOCIAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA	2 6 13 19 23 27 29 30 38 41 44
CNPJ: 10.353.105/0001-88	
R\$ 3.177,30 Três mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos	
RAZÃO SOCIAL: M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	17
CNPJ: 06.342.046/0001-75	
R\$ 5.220,00 cinco mil e duzentos e vinte reais	
R\$ 33.929,94 (trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).	

Araguaína – TO, 28 de abril 2022

Porcina Resplandes Oliveira Neta
Pregoeiro(a)TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022

Às 16 horas do dia 28 de abril de 2022, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 da Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores eu Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião homologo o referente processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, conforme abaixo:

FORNECEDOR	ITENS
RAZÃO SOCIAL: M H S SANTIAGO LTDA	4 9 11 14 18 21 22 25 26 37 40 50 53
CNPJ: 27.061.896/0001-75	
R\$ 3.591,50 Três mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos	
RAZÃO SOCIAL: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	3 20 31 34 35 39 43 51
CNPJ: 09.536.683/0001-70	
R\$ 3.319,40 Três mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME	12 32 33
CNPJ: 13.892.227/0001-30	
R\$ 3.320,00 Três mil trezentos e vinte reais	
RAZÃO SOCIAL: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS	7 10 28 46
CNPJ: 10.774.009/0001-03	
R\$ 3.337,50 três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	
RAZÃO SOCIAL: K. R. MELO EIRELI	1 5 8 24 36 42 45 49 52
CNPJ: 33.768.305/0001-05	
R\$ 3.299,04 Três mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos	
RAZÃO SOCIAL: J. V. DE MENEZES EIRELI	15 16
CNPJ: 02.848.222/0001-94	
R\$ 4.176,00 Quatro mil cento e setenta e seis reais	
RAZÃO SOCIAL: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME	47 48
CNPJ: 04.197.718/0001-70	
R\$ 4.489,20 Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos	
RAZÃO SOCIAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA	2 6 13 19 23 27 29 30 38 41 44
CNPJ: 10.353.105/0001-88	
R\$ 3.177,30 Três mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos	
RAZÃO SOCIAL: M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	17
CNPJ: 06.342.046/0001-75	
R\$ 5.220,00 cinco mil e duzentos e vinte reais	
R\$ 33.929,94 (trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).	

Araguaína-TO, 28 de abril de 2022

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORESESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Kakson Alves da Silva, matrícula nº 715 e Maria dos Santos Porto, matrícula nº 24.839, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 025/2022:

Nº do contrato	Empresa	
004/2022	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	09.536.683/0001-70
005/2022	SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME	13.892.227/0001-30
006/2022	M H SANTIAGO LTDA	27.061.896/0001-75
007/2022	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	10.353.101/0001-88
008/2022	E FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME	10.774.009/0001-83
009/2022	K. R. MELO-EIRELI	33.768.305/0001-06
010/2022	D. S. S. SILVA VAREJISTA-EIRELI	04.197.718/0001-70
011/2022	M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	06.342.046/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal José Ferreira Barros da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS ao 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2022.

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME
 CNPJ: 09.536.683/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.382,35 (TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,35 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: M H SANTIAGO LTDA
 CNPJ: 27.061.896/0001-75
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.782,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E

LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
 CNPJ: 10.353.101/0001-88
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.199,20 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME
 CNPJ: 10.774.009/0001-83
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
 VALOR TOTAL: R\$ 3.991,20 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: K. R. MELO-EIRELI
 CNPJ: 33.768.305/0001-06
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.044,65 (QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREGISTA-EIRELI
 CNPJ: 04.197.718/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.529,50 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2022.
 PROCESSO Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADO: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA
 CNPJ: 06.342.046/0001-75
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.025,30 (OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 050/SMFCTI, EM 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada a servidora LETÍCIA MORAES SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n.º: 016.***.***-11, no dia 01/04/2022;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria n.º 001/2021

PORTARIA 059/SMFCTI, EM 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO NETO SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 42891, 07 (sete) dias consecutivos de afastamento em razão do falecimento de pessoa da família, no período de 02/05/2022 a 08/05/2022, nos termos do artigo 103, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.323/1993 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria n.º 001/2021

Processo nº: 2019006598
 Interessado: B & R Administração e Participações LTDA
 Assunto: Cancelamento de Inscrição Imobiliária

DESPACHO Nº 744 / GAB – 2022

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 572/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, bem como a EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, nos moldes dispostos no despacho de fls. 08/10 exarado pela Coordenação do Departamento de IPTU.

Ainda, DETERMINO o cancelamento da CDA 20210077631 (fl. 12), devendo o processo ser encaminhado ao departamento de Dívida Ativa, a fim de adotarem as providências necessárias. Após, remessa à Procuradoria para manifestarem nos autos de execução fiscal nº 0004951-74.2022.8.27.2706.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022003615
Interessado: B & R Administração e Participações LTDA
Assunto: Cancelamento de Inscrição Imobiliária

DESPACHO Nº 745 / GAB – 2022

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 573/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, bem como a EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, nos moldes dispostos no despacho de fls. 29/32 exarado pela Coordenação do Departamento de IPTU.

Ainda, DETERMINO o cancelamento da CDA 20210077631 (fl. 26), devendo o processo ser encaminhado ao departamento de Dívida Ativa, a fim de adotarem as providências necessárias. Após, remessa à Procuradoria para manifestarem nos autos de execução fiscal nº 0004951-74.2022.8.27.2706.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022008560
Interessado: Sindicato dos Servidores Púb. Est. do Tocantins (SISEPE)
Assunto: Imunidade – IPTU

DESPACHO Nº 746 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 574/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidente no exercício fiscal de 2022 sobre o imóvel de inscrição nº 23139, de propriedade do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS – SISEPE/TO, inscrito no CNPJ 26.752.436/0001-20.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo n.º: 2022008624
Interessada: Centro de Evangelização e Formação Santa Cecília
Assunto: Reconhecimento de Imunidade – IPTU e Isenção – LIXO.

DESPACHO Nº 747 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 575/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER tanto ISENÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR quanto a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidentes sobre o imóvel de inscrição nº 52579 (fl. 22), de propriedade da entidade religiosa CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO E FORMAÇÃO SANTA CECÍLIA – CEFOSCE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.083.538/0001-68.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021003431
Interessado: Construtora M21 LTDA
Assunto: Restituição (e/ou Compensação)

DESPACHO Nº 748 / GAB – 2022

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 00314/2022, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 576/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a RESTITUIÇÃO (E/OU COMPENSAÇÃO) do valor indevidamente pago pela contribuinte, nos moldes do disposto no despacho de fls. 41/44, o qual deverá ser corrigido monetariamente com os mesmos índices utilizados pela municipalidade para a cobrança dos tributos em atraso, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021003862
 Interessado: Maria da Penha Costa
 Assunto: Restituição (e/ou Compensação)

DESPACHO Nº 749 / GAB – 2022

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1387/2021, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 577/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a RESTITUIÇÃO (E/OU COMPENSAÇÃO) do valor indevidamente pago pela contribuinte, nos moldes do disposto no despacho de fls. 16/18, o qual deverá ser corrigido monetariamente com os mesmos índices utilizados pela municipalidade para a cobrança dos tributos em atraso, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022008533
 Interessado: José Divino Alves Machado
 Assunto: Restituição (e/ou Compensação)

DESPACHO Nº 750 / GAB – 2022

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 01007/2022, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 578/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a RESTITUIÇÃO (E/OU COMPENSAÇÃO) do valor indevidamente pago pela contribuinte, nos moldes do disposto no despacho de fls. 11/13, o qual deverá ser corrigido monetariamente com os mesmos índices utilizados pela municipalidade para a cobrança dos tributos em atraso, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022007264
 Interessado: Serviço Social do Comércio - SESC
 Assunto: Imunidade – IPTU

DESPACHO Nº 751 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 597/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidente no exercício fiscal de 2022 sobre o imóvel de inscrição nº 96980, de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 03.779.012/0001-54.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022007267
 Interessado: Serviço Social do Comércio - SESC
 Assunto: Imunidade – IPTU

DESPACHO Nº 752 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 598/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidente no exercício fiscal de 2022 sobre o imóvel de inscrição nº 22198, de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, inscrito no CNPJ sob nº 33.469.164/0001-11.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo n.: 2022006154
 Interessada: Núcleo Espirita Bezerra de Menezes
 Assunto: Reconhecimento de Imunidade – IPTU e Isenção – LIXO.

DESPACHO Nº 753 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 599/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER tanto ISENÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR quanto a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidentes no exercício fiscal de 2022 sobre os imóveis de inscrição nº 22184 e 22185, de propriedade da entidade religiosa NÚCLEO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.257/0001-01.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021021410
Interessado(a): Silvinia Pereira de Sousa Pires
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 759 / GAB – 2022

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 58421;

Considerando o disposto no Despacho nº 055/2022 emitido pelo departamento de Contencioso Fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 605/2022, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

a) RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2011 a 2013 e 2015, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva;

b) NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 1996 a 2003, ante a existência de ação de execução fiscal em andamento, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022004787
Interessado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Est do TO
Assunto: Imunidade – IPTU e ISSQN

DESPACHO Nº 760 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento de imunidade tributária;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 606/2022, ora favorável ao pleiteado na inicial;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU junto aos imóveis de inscrição nº 3496 e 2865 (fls.32/33), bem como do ISSQN, em favor do SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE-TO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0006-02, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022004788
Interessado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Est do TO
Assunto: Imunidade – IPTU e ISSQN

DESPACHO Nº 761 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento de imunidade tributária;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 607/2022, ora favorável ao pleiteado na inicial;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU junto aos imóveis de inscrição nº 3496 e 2865 (fls.32/33), bem como do ISSQN, em favor do SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE-TO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de abril de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

3º NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 129/2022 PROCESSO SME/DFT/595/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	DAYANE APARECIDA MONTINA		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	RUA G. ESQUINA COM RUA DAS CARMÉLIAS, Nº 19, LOTEAMENTO MANOEL CARDOSO (VILA CARDOSO)		
CEP	77818-430	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	012.057.511-65	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*****
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Notas fiscais dos serviços tomados nas diversas etapas da obra (projetos de engenharia e arquitetura, serviços preliminares, fundação, estrutura, alvenaria, instalações elétricas e hidrossanitárias, instalações complementares, cobertura, pintura, acabamento, paisagismo, entre outros);			
2. Relação dos trabalhadores com carteira assinada e cópia da carteira de trabalho;			
3. Relação dos trabalhadores que recebem por diária e preço dos serviços prestados;			
4. Contratos de todos os serviços tomados e contratados na obra;			
5. Orçamento e cronograma completos da obra.			
Período: Até a conclusão da obra			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para eduardo.junior@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 595/2021"			
DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrada o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
ATE A CONCLUSÃO DA OBRA		595/2021 de 05/11/2021	
NOME: EDUARDO GOMES JUNIOR - AUDITOR FISCAL		ASSINATURA:	
MATRÍCULA: 46556			
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 25/03/2022	HORA: 08:15H	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:	DATA:		
ASSINATURA:	CPF:		

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 092/2022

Araguaína, 03 de maio de 2022.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 29 de abril de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 032, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor BRUNO HENRIQUE LIMA, MATRÍCULA Nº 47160 e WILLAMY JUVERLAN OLIVEIRA ARAUJO, MATRÍCULA Nº 47076 respectivamente como titular e suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022006342.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
028/2022	RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 028/2022

PROCESSO N.º: 2022006342

CONTRATO N.º: 028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT

COTRATADA: RC Distribuidora de Produtos de Papelaria e Limpeza Eireli

CNPJ/MF 32.752.976/0001-07

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VALIDADE: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2022 e encerramento em 04/03/2023, não prorrogável.

DO VALOR: O valor de Contrato é de R\$ 1.080,50 (hum mil e oitenta reais e cinquenta centavos).

SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína- ASTT

Araguaína -TO, 04 de abril de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2022007920

INTERESSADO: LM CURSOS DE TRÂNSITO

ASSUNTO: Curso de Capacitação e Atualização de condutores de táxi na modalidade de ensino a distância – EAD.

DECISÃO: Ante os elementos que instruem o processo, em especial ao despacho da Diretoria de Transporte da ASTT, DEFIRO o requerimento inicial, tendo em vista o amparo legal nos termos do que determinam a Portaria nº 31, de 5 abril de 2022.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a parti da data da assinatura (25 de abril de 2022).

Araguaína, 3 de abril de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

IMPAR

PORTARIA ADM Nº021/2022.

Araguaína – TO, 29 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de Inscrições no XX CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE PREVIDENCIA PÚBLICA, para os servidores deste Instituto João Pedro Miranda dos Reis – Diretor Financeiro, Osanan Moura dos Santos – Diretor Administrativo e Carlos Murad – Presidente do IMPAR (Comitê de Investimentos), Dra. Gracione Terezinha de Castro (Assessora Técnica) e para os conselheiros: Rosy Franca Silva Oliveira (Conselho Fiscal), Monike da Silva Oliveira, Silvinha Pereira de Sousa e Cícero Ferreira Paulo (Conselho deliberativo), a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022 na cidade de Porto Alegre - RS.

CONSIDERANDO o Parecer nº 021/2022, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente a inscrições na XX CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE

PREVIDENCIA PÚBLICA, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA – AGIP, CNPJ: 02.672.248/0001-24, no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 18001111000000, Ficha 20220664, Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 29 de abril de 2022.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PORTARIA Nº022/2022.

Araguaína – TO, 28 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato, como abaixo segue:

Contrato nº	Processo nº	Descrição dos Produtos	Gestor do Contrato	Fiscal
005/2022	2022007960	Aquisição de materiais de expediente, eletrônico e de informática para o ano base 2022.	ALISSA MOURA DE ALMEIDA, CPF nº 068.707.361-89.	ANDRE CANAFÍSTULA CAMPOS, CPF nº 041.411.781-60.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 28 de maio de 2022.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

Processo nº 2022007960.

Contrato nº 005/2021.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.
Contratada: Papel & Cia-Papelaria Ltda LTDA, CNPJ sob o nº 05.625.982/0001-20.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, eletrônico e de informática para o ano base 2022, tendo em vista as necessidades deste Instituto. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Estimado: R\$ 5.765,50 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Assinatura: 28/04/2022.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20220660.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Antonio Fernandes Alencar Filho (Representante da Empresa)

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LUMAQ - INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 45.609.477/0001-07, com nome fantasia LUMAQ MOVEIS PLANEJADOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de - Fabricação de móveis com predominância de madeira, no seguinte endereço AV. SÃO FRANCISCO S/N QD-K8 LT-08 SETOR ARAGUAÍNA-SUL, Araguaína - To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RODOSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 13.168.008/0001-03, com nome fantasia RODOSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de assistência técnica em implementos rodoviários, no seguinte endereço Avenida Rio Bandeira, s/n, Quadra 15, Lote 07, Daiara, CEP: 77.813-864, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.